

LEI Nº 2.132

Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **ESTÁDIO “SEBASTIÃO BRAZ CRUVINEL”**, o Campo de Futebol situado na Vila Santa Terezinha, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar a placa denominativa em local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 11 de dezembro de 1.987.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO

Secretário Municipal de Governo